



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego

(Mandato 2013/ 2017)

ATA n.º 6

Ata, da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no dia trinta de Dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício sede da União das Freguesias, sito em S. Pedro de Alva.

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia depois de devidamente convocada pelo seu Presidente.

PRESENCAS - Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: Victor Manuel Cunha Cordeiro, Presidente; António Manuel Teixeira Catela, secretário; e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro, tesoureira.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à ordem de trabalhos que era a seguinte:

Período de antes da ordem do dia

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos
- 2) Intervenção do público

Ordem do dia:

- 1) Assinaturas de protocolos com o Município de Penacova.
- 2) Outros assuntos de interesse para a Freguesia.


Dando cumprimento ao período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, dando início à reunião, tendo-se verificado todo o expediente existente.

Não havendo público presente, passou-se logo de seguida à ordem do dia no seu n.º1, - Assinaturas de protocolos com o Município de Penacova. Depois de analisado o assunto em pormenor autorizou-se o Presidente da Junta a assinar os referidos protocolos que ainda vinham do tempo da extinta Junta de Freguesia de S. Paio de Mondego mas, que por motivos legais tiveram que ser refeitos agora em nome da União das Freguesias.

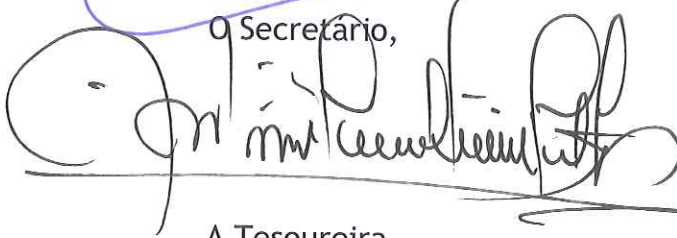
No ponto n.º 2 da ordem de trabalhos - Assuntos de interesse para a Freguesia, foi colocado à discussão o problema de um dos inquilinos da União das Freguesias, Sr. Manuel dos Santos Vieira, que se sentia prejudicado com as obras que foram efectuadas no prédio novo propriedade desta freguesia e chegou-se a um novo acordo, pelo que se propôs que o Sr. Vieira não pagasse seis meses de renda e a sua renda fosse actualizada para 250 euros por mês, tendo por início o mês de Julho.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião eram vinte e três horas e para constar e para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e pelos presentes assinada.

O Presidente da Freguesia,



O Secretário,



A Tesoureira,

Isabel Ribeiro